



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA -  
MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS**

**COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MELHORAMENTO  
GENÉTICO DE PLANTAS E SUBSTITUTO(A) EVENTUAL, DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.**

**EDITAL N.º. 01/2020**

A Comissão de consulta, designada pelo Colegiado de Coordenação Didática em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2020, para escolha do (a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP), e Substituto(a) eventual, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução 050/2020 de 22 de outubro de 2020, que, devido ao período excepcional da pandemia do COVID-19, suspende temporariamente os efeitos da Resolução 294/2008 de 09 de outubro de 2008 do CONSU e em cumprimento das Normas internas do PPGAMGP.

**Resolve:**

Declarar aberto o processo de eleição para escolha do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP), e Substituto(a) eventual, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**NORMAS DA CONSULTA**

**I. Da organização da Consulta Eleitoral:**

Art. 1º - A Organização será de exclusiva responsabilidade da Comissão de Consulta composta de três professores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP), sendo dois membros titulares e um suplente, e o representante dos discentes, sendo um titular e um suplente.

## **II. Dos Candidatos:**

Art. 2º- Poderão candidatar-se os professores Permanentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas da UFRPE.

§ 1º – O Candidato, no ato da inscrição, se compromete a acatar as normas deste Regimento.

§ 2º – Só serão aceitas as inscrições que estiverem de acordo com Caput do Art. 2º.

Art. 3º. As inscrições, que ficarão sob a responsabilidade da Comissão, serão efetivadas através do email [secretaria.pgmp@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgmp@ufrpe.br), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição pelos candidatos no período de **11 a 14 de janeiro de 2021**. .

§ 1º – O Formulário de Inscrição (**anexo I** deste Edital) deverá indicar o nome completo dos(as) candidatos(as), e suas assinaturas. Na ocasião, de acordo com a ordem de inscrição, os candidatos escolherão o número da sua chapa, conforme formulário disponível.

Art. 4º - Após a divulgação dos deferimentos das inscrições, havendo mais de uma chapa, será permitida a apresentação de recurso no dia 18 de janeiro de 2021, ficando o dia 19 de janeiro de 2021 para a apreciação e julgamento da Comissão de Consulta. Todos os candidatos(as) inscritos e com inscrições homologadas terão seus nomes divulgados na home Page <http://www.pgmp.ufrpe.br/do>.

## **III. Dos Eleitores**

Art. 5º- Poderão votar:

- a) Todos os professores integrantes do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas da UFRPE;
- b) O representante discente membro do CCD do referido programa.

Parágrafo único – Todo eleitor só terá direito a um voto.

Art. 6º - O eleitor será identificado mediante cadastro na Plataforma Helios voting hospedado no site [votar.ufrpe.br](http://votar.ufrpe.br) e após o cadastro de seu email, estará automaticamente liberado a votar na data e horário estipulado.

## **IV. Da Consulta Eleitoral**

Art. 7º - Caso haja mais de uma candidatura, a Comissão de Consulta poderá organizar um debate público entre os candidatos inscritos. Este debate será realizado virtualmente no dia 01 de fevereiro de 2021 às 14h00, através da Plataforma Google Meet.

Art. 8º - A votação será exercida eletronicamente através da Plataforma Helios voting (votar.ufrpe.br) mediante cadastro.

§ 1º - A consulta será realizada no dia 02 de fevereiro de 2021.

§ 2º – O(a) Secretário(a) deverá lavrar ata, relatando todas as ocorrências do processo de votação.

§ 3º – A ata deverá ser assinada pelos componentes das mesas, incluindo aqueles que atuarem em substituição aos que foram anteriormente designados.

§ 4º – Por se tratar de uma eleição eletrônica em que seu processo excepcionalmente ocorrerá de forma não presencial, cada chapa inscrita NÃO PODERÁ DISPOR DE FISCAL para atuar durante a votação e apuração dos votos.

## **V. Da Apuração e dos Resultados Finais**

Art. 9º - Após o encerramento da votação, a apuração deverá ocorrer imediatamente através da presidente da Comissão de Consulta ou quem estiver designado para verificar os resultados no Sistema eletrônico Helios voting.

Parágrafo único - A apuração deverá ser publicada, sob a Presidência da Comissão de Consulta, devidamente assinada, obedecendo às seguintes etapas:

- a) Disponibilização dos resultados pelo Sistema eletrônico Helios voting, destacando número total de votos, número de votos brancos e número de votos nulos;
- b) Divulgação dos resultados.

Art. 10º – A apuração dos resultados finais será realizada tendo em vista a paridade e será expressa em termos percentuais por chapa inscrita, considerando o universo dos eleitores votantes.

Art. 11º – Em caso de empate entre as chapas, o desempate será baseado nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Titulação acadêmica;
- b) Maior tempo de magistério no Núcleo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.

Art. 12º – A Comissão de Consulta encaminhará as atas, juntamente com os resultados, ao Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.

Art. 13º – Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados à Comissão de Consulta, num prazo máximo de vinte e quatro horas, a contar da divulgação dos resultados, a fim de que esta possa apresentá-los ao Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.

Art. 14º – Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão de Consulta.

### **COMISSÃO DE CONSULTA:**

Profº. José Luiz Sandes de Carvalho Filho  
(Presidente da Comissão)

Profª. Luiza Suely Semen Martins  
(Membro titular - Docente)

Profº. Dimas Menezes  
(Membro suplente – Docente)

Fabian Santana Silva  
(Membro titular - Discente)

Jackson da Silva  
(Membro suplente - Discente)

Comissão de Consulta – Portaria Nº. 14/2020-PPGAMGP, de 27/11/2020.  
Recife, 18 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MELHORAMENTO  
GENÉTICO DE PLNTAS E SUBSTITUTO(A) EVENTUAL, DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MELHORAMENTO  
GENÉTICO DE PLNTAS E SUBSTITUTO(A) EVENTUAL NO BIENIO 2021-2022**

<b>Etapa do Processo de Consulta</b>	<b>Data da Realização</b>
Avaliação da proposta de Consulta pela Comissão PPGAMGP para homologação do Edital.	18 de dezembro de 2020
Divulgação do edital com o regimento aprovado	21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021
Inscrições das chapas	11 a 14 de janeiro de 2021
Deferimento das inscrições	15 de janeiro de 2021
Entrada de recursos	18 de janeiro de 2021
Deferimento dos recursos	19 de janeiro de 2021
Debate/Apresentação da proposta das chapas inscritas	01 de fevereiro de 2021
<b>Realização da consulta</b>	<b>02 de fevereiro de 2021</b>
Divulgação do resultado da consulta	03 de fevereiro de 2021
Entrada de recursos	04 de fevereiro de 2021
Envio do relatório final de consulta ao CCD do PPGAMGP – UFRPE para homologação	05 de fevereiro de 2021

Campus da UFRPE, 18 de dezembro de 2020.

Comissão de Consulta – Portaria N<sup>o</sup>. 14/2020-PPGAMGP, de 27/11/2020.  
Recife, 18 de dezembro de 2020.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE COORDENADOR(A)  
E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRONOMIA – MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLNTAS, NO BIÊNIO 2021-2022.**

**Nome completo/Assinatura**

---

Candidato(a) ao cargo de Coordenador(a)  
Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

---

Candidato(a) ao cargo de Substituto(a) eventual  
Matricula Siape: \_\_\_\_\_

Número escolhido(a) para Chapa: \_\_\_\_\_

Campus de Dois Irmãos, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.

---

Assinatura do Membro da Comissão de Consulta

**Homologação da Comissão de Consulta: (    ) Deferido    (    ) Indeferido**

Assinaturas:

Prof<sup>o</sup>. Luiz Sandes de Carvalho Filho  
(Presidente da Comissão de consulta)

Prof<sup>a</sup>. Luiza Suely Semen Martins  
(Membro titular - Docente)

Prof<sup>o</sup>. Dimas Menezes  
(Membro suplente – Docente)

Fabian Santana Silva  
(Membro titular - Discente)

Jackson da Silva  
(Membro suplente - Discente)